



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.973, de 13/12/2012

Processo nº: 65.280

## PROJETO DE LEI Nº 11.183

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, no Bairro Medeiros.

Arquive-se.

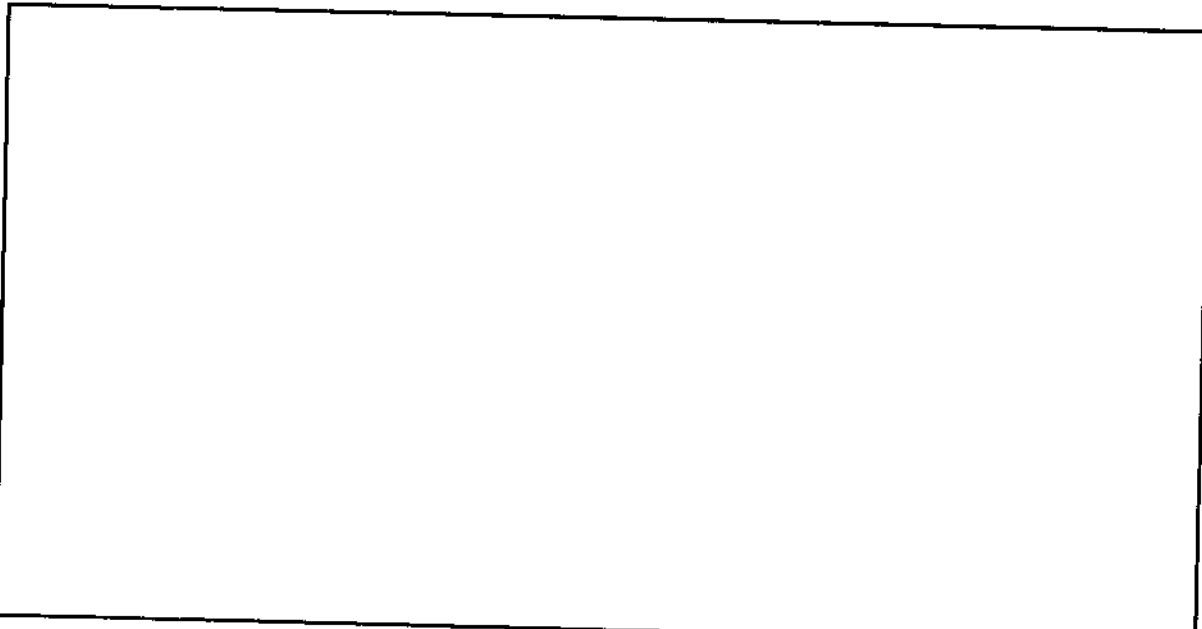
  
Diretor

|                                                                                                                                            |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <p><b>Matéria:</b> <i>PL 11.183</i></p>                                                                                                    | <p><b>Prazos</b></p>                                     |
| <p>À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).</p> <p><i>W. Maranhão</i><br/>Diretora Legislativa<br/><i>04/07/2012</i></p> | <p>Comissão: 20 dias</p> <p><b>QUORUM:</b> <i>ms</i></p> |

|                                                                                           |                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente da CJR</b>                                                                  | <b>Relator</b>                                                                                                                       |
| Designo Relator o Vereador:<br><i>Fernando Bardy</i><br><br>Presidente<br><i>04/09/12</i> | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br><br><i>2</i><br>Relator<br><i>04/09/12</i> |

CJR 1979

| <i>Outras Comissões</i>                            | <i>Relator</i>                                                    | <i>Voto do Relator</i>                                                                                     |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |
| <p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |
| <p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |





Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

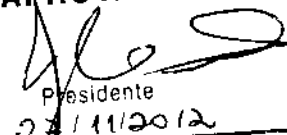
fls. 03  
processo 65280  
- 1 -

PP 22.290/2012

PUBLICAÇÃO  
21/08/12  
Rubrica

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 23/AGO/2012 15:02 000065780

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
  
Presidente  
28/08/2012

APROVADO  
  
Presidente  
23/11/2012

**PROJETO DE LEI N.º 11.183**

(Antonio Carlos Pereira Neto)

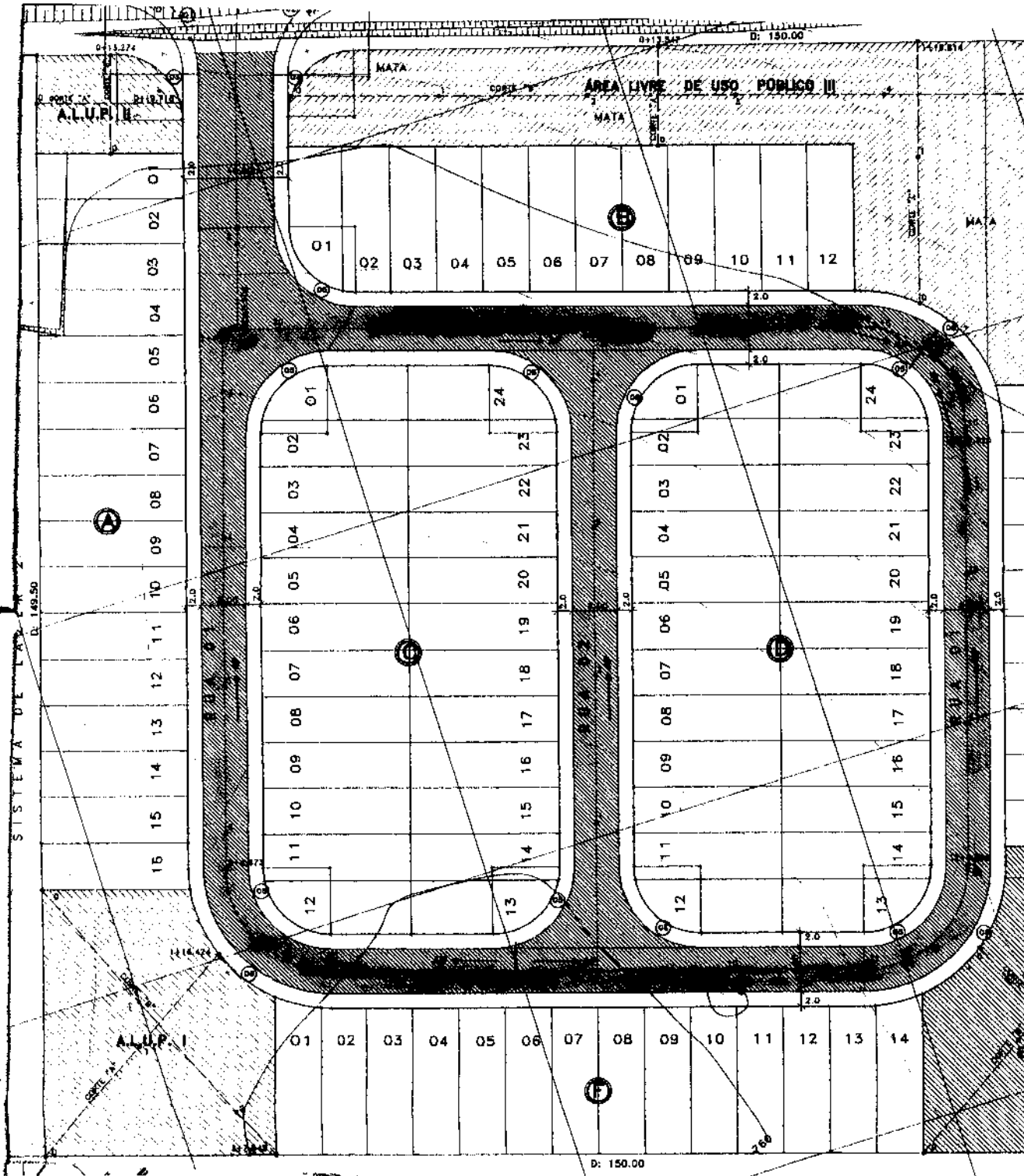
Denomina "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, no Bairro Medeiros.

Art. 1.º É denominada "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, situado no Bairro Medeiros, à Av. Juvenal Arantes - gleba 50, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/08/2012

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"



folha 04  
65280

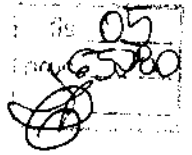
|                                              |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO:<br><b>PROJETO URBANÍSTICO</b> | FOLHA:<br><b>02/08</b> |
|----------------------------------------------|------------------------|

|                                       |                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTEAMENTO "RESIDENCIAL THINA"</b> |                                                                                                                                                                                   |
| ASSUNTO:                              | <b>PROJETO GEOMÉTRICO HORIZONTAL</b>                                                                                                                                              |
| PROPRIETÁRIO:                         | <b>DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.</b>                                                                                                                                     |
| LOCAL:                                | <b>AVENIDA JUVENAL ARANTES - GLEBA 50<br/>BAIRRO MEDEIROS - JUNDIAÍ / SP<br/>(Imóvel de matrícula nº 2.436 do Cartório da 1ª Oficial de Registro de Imóveis)<br/>VETOR= OESTE</b> |
| JUNDIAÍ, 12/11/2.002                  | CONTRIBUINTE: 68.020.0018                                                                                                                                                         |
| ESCALA = 1:500                        |                                                                                                                                                                                   |

ÁREA= 22.560,00 m2

(VIDE QUADRO ACIMA)

PAULO CESAR PUTTINI  
Engenheiro Agrimensor  
CREA 0601078470  
ART. 1464901  
ART. 92221220090702353 (VINCULADA)



(PL n.º 11.183 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

05  
65280  
0

### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** MARIA CRISTINA ALVES SILVA

**NASCIMENTO:** data: 11/03/70 local: BRASÍLIA

**Estado:** DF

**FALECIMENTO:** data: 18/02/2008 local: BRASÍLIA

**Estado:** DF

**FILIAÇÃO:** Pai: JOSÉ ALVES SILVA  
Mãe: LUIZA ALVES SILVA

### **Justificativa da homenagem**

- para maiores informações, vide dados constantes do documento anexo -

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** ÉDIO LUIZ COVESI

**Endereço:** Rua Aderbal da Costa Moreira, 163/Vl. Viotto/ Jd./fone:4583-3666

### Perfil de Maria Cristina Alves da Silva

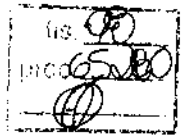
A psicóloga Maria Cristina Alves Silva ganhou reputação por seu trabalho, no Distrito Federal, em apoio aos deficientes visuais, idosos carentes e dependentes químicos. Ela planejava desenvolver as mesmas ações em Jundiá.

Maria Cristina morreu aos 37 anos de idade, na manhã de 18 de fevereiro de 2008, nove dias depois de ter sido submetida, na capital da República, a uma cirurgia bariátrica. Segundo o Ministério Público do Distrito Federal, ela teria sido levada à intervenção cirúrgica em desconformidade com a lei, sem se enquadrar no padrão do Índice de Massa Corporal (IMC) que justifica tal procedimento, reconhecidamente invasivo e perigoso.

O caso foi revelado, a 1º de junho de 2009, pelo programa "Profissão Repórter", da TV Globo, e ganhou as páginas dos principais jornais e tevês do país. Nos últimos quatro anos, o nome de Maria Cristina tornou-se um símbolo da luta da sociedade brasileira contra a impunidade dos autores de erros médicos.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



OF. ACPN. Nº. 054/2012

Jundiaí, 04 de julho de 2012

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às duas ruas do Loteamento Residencial "Thina", localizado à Av. Juvenal Arantes, gleba 50, Bairro Medeiros:

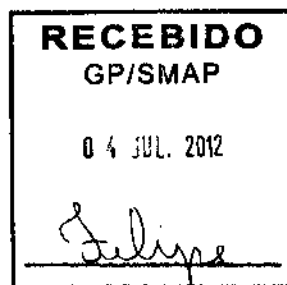
- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominações

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

elevada estima e consideração.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de



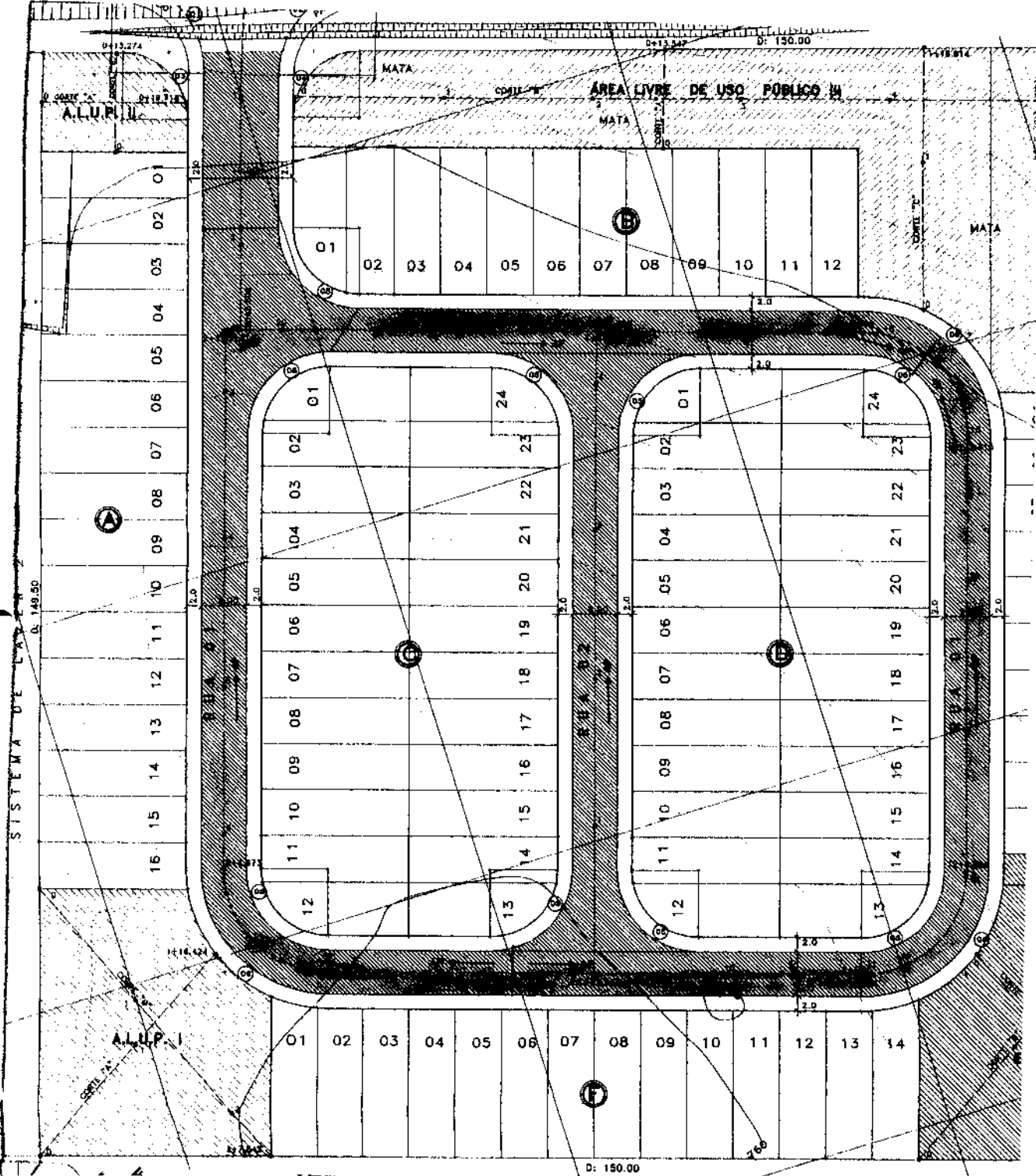
Atenciosamente,

*Antonio Carlos Pereira Neto*  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP

Ao Ilmo.  
Sr. Oraci Gotardo  
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares





09  
65200

DISCRIMINAÇÃO:  
**PROJETO URBANÍSTICO**

FOLHA:  
**02/06**

**LOTEAMENTO "RESIDENCIAL THINA"**

ASSUNTO: **PROJETO GEOMÉTRICO HORIZONTAL**  
 PROPRIETÁRIO: **DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**  
 LOCAL: **AVENIDA JUVENAL ARANTES - GLEBA 50**  
**BAIRRO MEDEIROS - JUNDIAÍ / SP**  
**(Imóvel de matrícula nº 2.436 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis)**  
**VEITOR= OESTE**

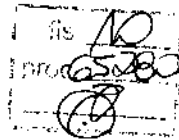
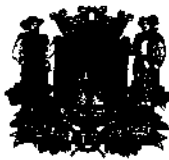
JUNDIAÍ, 12/11/2.002      CONTRIBUINTE: **88.020.0018**      ESCALA = 1:500

ESCALA = 1:500

PROPRIETÁRIO

ÁREA= 22.560,00 m2  
(VIDE QUADRO ACIMA)

**PAULO CESAR PUTTINI**  
 Engenheiro Agrimensor  
 CREA 0601076470  
 ART. 1484901  
 ART. 92221220080702353 (VINCULADA)



OF. GP/SMAP n.º 66/2012

Jundiaí, 06 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 54/2012 (Processo n.º 16.777-8/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 1 e 2, localizadas no Loteamento Residencial Thina, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não foram denominadas.

Informamos, também, que as ruas estão abertas e em uso público, e possuem toda a infra-estrutura, nada havendo a opor à sua denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ORACI GOTARDO

Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

Ao

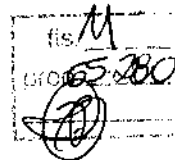
Exmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 65.280**

PROJETO DE LEI Nº 11.183, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, no Bairro Medeiros.

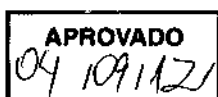
**PARECER Nº 1.979**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Maria Cristina Alves Silva" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, no Bairro Medeiros destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



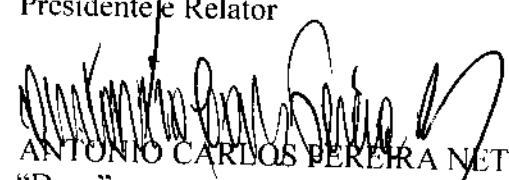
Sala das Comissões, 04.09.2012.

  
ANA TONELLI

  
PAULO SERGIO MARTINS

rsv

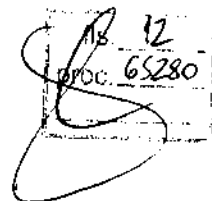
  
FERNANDO BARDI  
Presidente e Relator

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

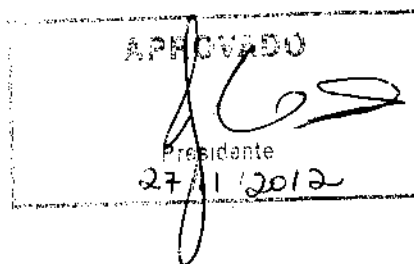


**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



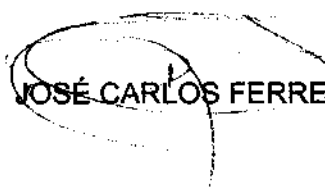
**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 01003**

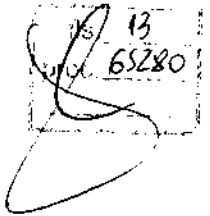
PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 11.149, 11.150, 11.181, 11.183, 11.188 e 11.198.



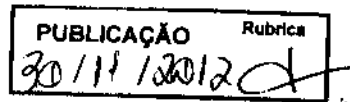
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 11.149, 11.150, 11.181, 11.183, 11.188 e 11.198.

Sala das Sessões, 27/11/2012

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**



proc. 65.280



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.183**

Denomina "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, no Bairro Medeiros.

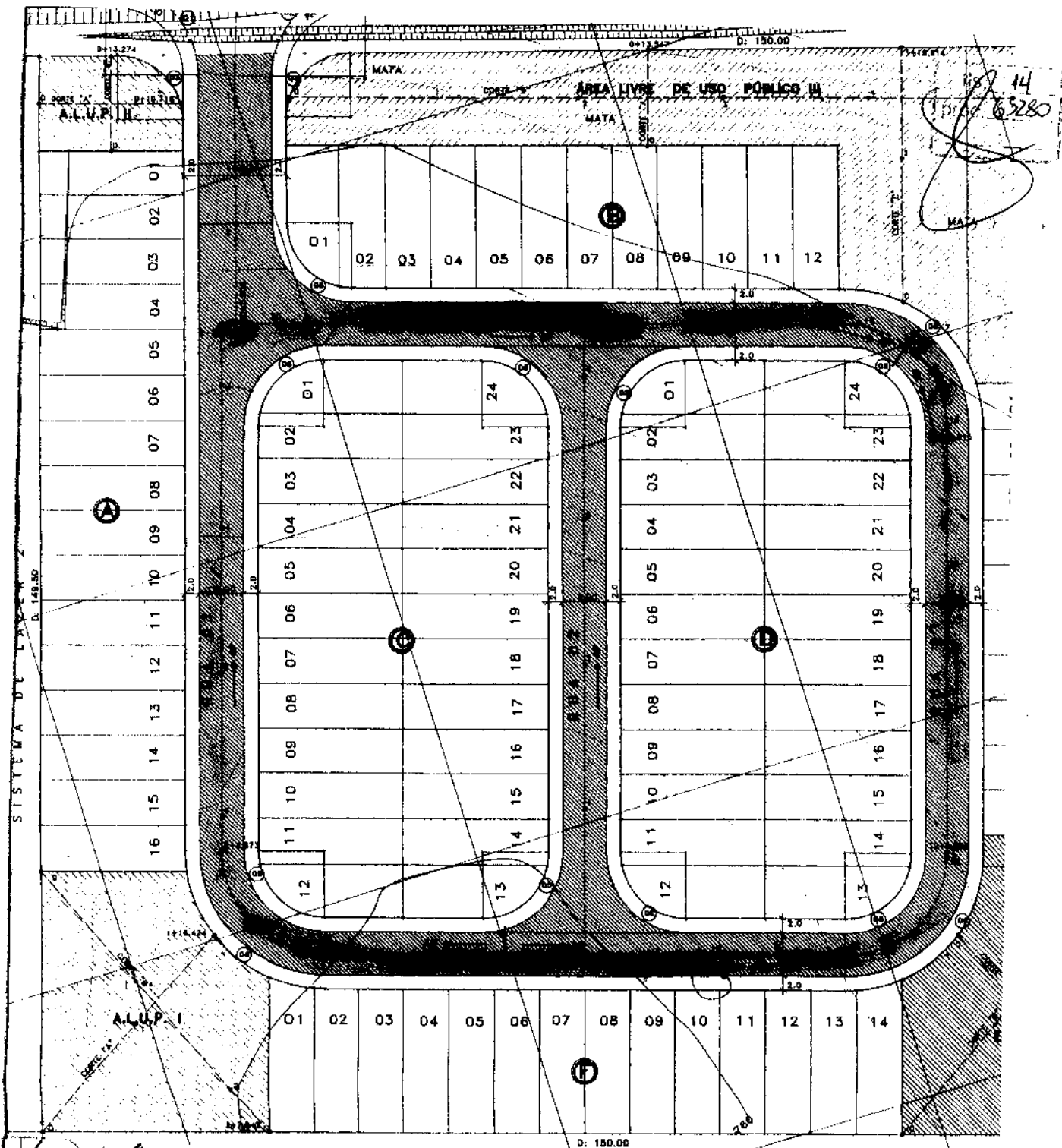
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de novembro de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, situado no Bairro Medeiros, à Av. Juvenal Arantes - gleba 50, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de dois mil e doze (27/11/2012).

  
**Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"**  
Presidente



DISCRIMINAÇÃO:

**PROJETO URBANÍSTICO**

FOLHA:

**02/08**

**LOTEAMENTO "RESIDENCIAL THINA"**

ASSUNTO:

**PROJETO GEOMÉTRICO HORIZONTAL**

PROPRIETÁRIO:

**DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**

LOCAL:

**AVENIDA JUVENAL ARANTES - GLEBA 50**

**BAIRRO MEDEIROS - JUNDIAÍ / SP**

(Imóvel de matrícula nº 2.436 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis)

VETOR= OESTE

JUNDIAÍ, 12/11/2.002

CONTRIBUINTE: 68.020.0018

ESCALA = 1:500

SITUAÇÃO

ESCALA = 1:500.000

PROPRIETÁRIO

ÁREA= 22.560,00 m<sup>2</sup>

(VIDE QUADRO ACIMA)

**PAULO CESAR PUTINI**

Engenheiro Agrimensor

CREA 0601078470

ART. 1484901

ART. 92221220080702353 (VINCULADA)



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

15  
proc. 65280

Of. PR/DL 751/2012  
proc. 65.280

Em 27 de novembro de 2012.

Exmº. Sr.

**MIGUEL HADDAD**

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.183**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

**Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"**  
Presidente



16  
65280

PROJETO DE LEI Nº. 11.183

PROCESSO Nº. 65.280

OFÍCIO PR/DL Nº. 751/2012

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28/11/12

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Curator*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

19/12/12

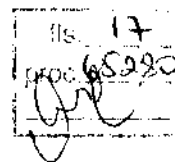
*Willian F. de A. Silva*

**Diretora Legislativa**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

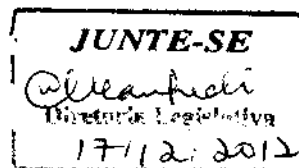


OF. GP.L. nº 369/2012

Processo nº 28.279-1/2012

Jundiaí, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.973, objeto do Projeto de Lei nº 11.183, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc1



**LEI N.º 7.973, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, no Bairro Medeiros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, situado no Bairro Medeiros, à Av. Juvenal Arantes – gleba 50, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

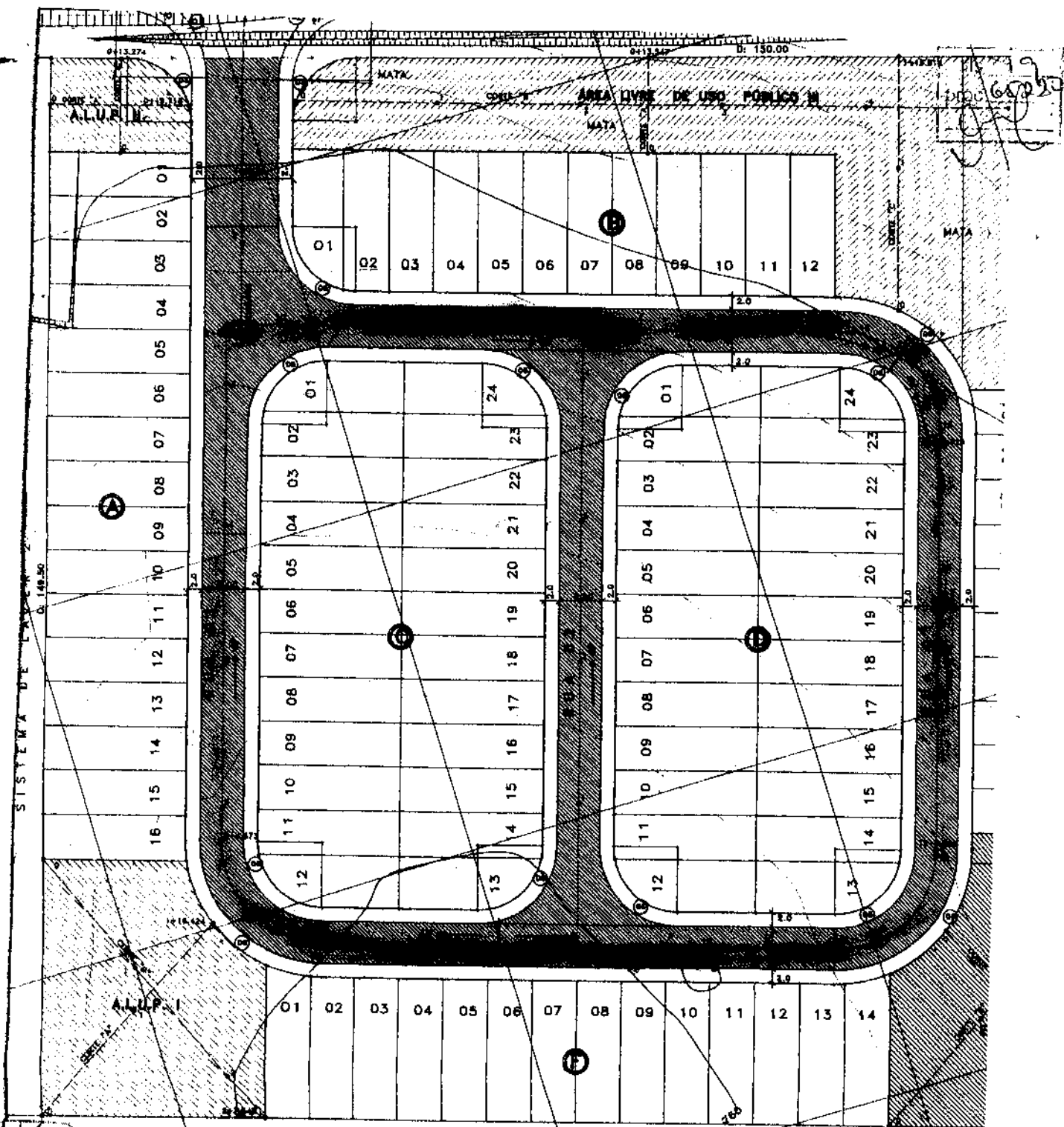
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



|                                       |                                                                                                                                                                         |                |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO:                        |                                                                                                                                                                         | FOLHA:         |
| PROJETO URBANISTICO                   |                                                                                                                                                                         | 02/06          |
| <b>LOTEAMENTO "RESIDENCIAL THINA"</b> |                                                                                                                                                                         |                |
| ASSUNTO:                              | PROJETO GEOMETRICO HORIZONTAL                                                                                                                                           |                |
| PROPRIETÁRIO:                         | D.J.L.-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.                                                                                                                               |                |
| LOCAL:                                | AVENIDA JUVENAL ARANTES - GLEBA 50<br>BAIRRO MEDEIROS - JUNDIAÍ / SP<br>(Imóvel de matrícula nº 2.436 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis)<br>VETOR= OESTE |                |
| JUNDIAÍ, 12/11/2.002                  | CONTRBUINTE: 68.020.0018                                                                                                                                                | ESCALA = 1:500 |

ÁREA= 22.560,00 m<sup>2</sup>  
(VIDE QUADRO ACIMA)

PAULO CESAR PUTTINI  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA 0801078470  
 ART. 1484901  
 ART. 9222122009702353 (VINCULADA)